



Às 10:30 h do dia 28 de Novembro de 2017, terça-feira, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP. Presentes os Conselheiros e servidores do Inpas, que assinaram o Livro de Presença. O Presidente do Conselho, Fernando Leite Fortes, cumprimenta os presentes e passa ao primeiro item da pauta – Leitura da Ata da reunião anterior. O Presidente pede ao conselheiro Dr. Luiz David Facchetti, suplente do Secretário de Saúde, Silmar Leite Fortes, para realizar a leitura; ao final, pergunta se existem correções a serem feitas, nada havendo, a ata é aprovada. Para ciência dos Conselheiros, o Presidente, faz a Leitura do ofício encaminhado pelo Secretário de Educação, Sr. Anderson Juliano, que fala sobre a substituição da sua suplente, Sra. Fabiana Abreu Pôncio pela Sra. Jaqueline Palmeira Pomin Costa. O Presidente passa para o próximo item da pauta – Apresentação do relatório, em cumprimento à Portaria nº 519/2011 do MPS e Deliberação sobre a Política de Investimentos, para o exercício do ano de 2018; convida a Gestora de Investimento, Michele Schiffler Foster, para fazer a apresentação do relatório. Michele cumprimenta a todos os presentes, fala que em cumprimento à Portaria nº 519/2011 gostaria de dar uma posição aos conselheiros de como foi o fechamento do Terceiro Trimestre do ano de 2017. Esclarece que todas as informações detalhadas mês a mês, estão disponíveis no site do Inpas. Para sintetizar o Instituto iniciou, em janeiro de 2017 com R\$ 609.879,72 (seiscentos e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) em aplicações e foram feitas aplicações que totalizaram R\$ 6.736.000,00 (seis milhões setecentos e trinta e seis mil) e resgates de R\$6.954.345,10 (seis milhões novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) fechando o mês de setembro com R\$517.251,71 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos). Até o fechamento de setembro, os rendimentos totalizaram R\$ 125.717,09 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e nove centavos) explica que o gráfico apresentado é para mostrar que todos os investimentos estão enquadrados na Resolução do Banco Central. Complementa que já existe uma nova resolução, porém a utilizada foi a Resolução nº 4.392. A seguir, mostra a diversificação dos investimentos em 30 de setembro, que representavam R\$ 483.862,70 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) em IRFM1 que são títulos pré-fixados, com prazo de 1 ano e R\$33.389,01 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e um centavo) em IRFM que também é pré-fixado; estavam distribuídos da seguinte forma: R\$ 188.744,24 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)



encontravam-se sob a custódia do Banco do Brasil e R\$ 328.507,47 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos), na Caixa Econômica totalizando 63% e 36% no Banco do Brasil, tendo um recurso maior na Caixa Econômica devido a movimentação de recebimentos de repasses. Relata que a meta atuarial é INPC +6%, observando que todos os meses essa meta foi atingida. Com isso obteve-se 42,67% acima da meta, atingindo 142,67%, até o fim do mês de setembro. Mostra a posição dos investimentos e tudo o que foi feito de janeiro, até o fechamento de setembro. Baseada nesta estratégia é necessário aprovar e discutir a Política de Investimentos para o ano de 2018, que já foi encaminhada cópia para todos os conselheiros, por e-mail. Pergunta se todos os conselheiros receberam, os presentes afirmam que sim. Fala que esta Política é composta por dois quadros: um mais extenso, contendo bases legais, cópias das Leis e norteamento das aplicações e o outro contém as decisões do comitê, como limites aplicados no ano de 2018. O comitê optou por uma estratégia extremamente conservadora, priorizando liquidez e os índices de baixo risco, deixando uma possibilidade de 10% para Títulos do Tesouro Nacional, 100% para Fundos de Investimentos Títulos do Tesouro Nacional, sendo o utilizado no momento. 10% são subcategorias dos Fundos Referenciados e 30% FI de Índice Referenciado em Renda Fixa. Complementa que a Resolução Publicada, no dia 19 de outubro de 2017, ampliou os limites e colocou novos instrumentos financeiros à disposição dos RPPS, mas o comitê optou por não aderir a esses novos limites e sim por manter a liquidez e prezar pelos índices de baixo risco. Caso o cenário mude e o comitê vislumbre uma oportunidade será levado ao conhecimento do conselho, para que seja revisto e aplicado. Mediante a essas condições, pergunta se todos os conselheiros estão de acordo com a conduta que o comitê adotou. Todos os conselheiros presentes concordam e aprovam. Michele reforça que essa conduta será aplicada no ano de 2018. Fala que o comitê, encontra-se à disposição de todos os conselheiros. Michele agradece a todos os presentes e encerra sua apresentação. O Presidente passa para o próximo item da pauta – Assuntos Gerais; Fala da importância da Recuperação do COMPREV. Diz que foi criada, através de Lei Municipal, uma Coordenadoria de Compensação Financeira; essa Coordenadoria será composta por servidores do próprio Inpas e iniciará suas atividades a partir de Janeiro de 2018. Explica que é necessário a obtenção de espaço dentro do Instituto para acomodar a nova Coordenadoria. Com isso, comunica aos conselheiros que surgiu no fim deste mês de novembro, a oportunidade de alugar duas salas localizadas ao lado da entrada principal do Inpas.



Fala que seria uma grande oportunidade para o Instituto, tendo em vista a ampliação do espaço. Reforça que o Inpas já se desfez de salas que fizeram parte de seu patrimônio e agora tem a oportunidade de recuperar os bens vendidos nas Gestões anteriores. O conselheiro, Sr. Evandro Luiz Mello, representante da CMP, pergunta se já foi levantado o valor de mercado do imóvel e se futuramente existe a possibilidade de compra. O Presidente explica que o valor de locação ficará em torno de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) cada sala e que será um bom investimento, com a criação desta coordenadoria pretende aumentar a Receita do Inpas, para o ano de 2018. Fala que na cláusula contratual do Processo de locação, será feito por 3 anos com opção de compra com valor de mercado à época. Complementa que conversará com o Prefeito Bernardo Rossi sobre a possibilidade de adquirir este patrimônio para o Inpas, no ano de 2019. O conselheiro Dr. Luiz David Facchetti, pede a palavra e esclarece que é importante aguardar os resultados do COMPREV para realização de compra do Imóvel. A conselheira Rosane Carvalho do Amaral, representante do SINDFISC, indaga se não seria viável incluir esse assunto como pauta da reunião e não colocá-lo como assuntos gerais. O Presidente explica que não teve tempo hábil para tratar como assunto de pauta e, pela necessidade de aprovação dos conselheiros, para realizar a locação das salas, trouxe ao conselho como assuntos gerais. O Presidente pergunta se todos os conselheiros concordam com a locação das salas. Os 13 conselheiros presentes aprovam e autorizam. O Presidente passa para o próximo assunto – Ato Normativo nº 001 de 30 de Novembro de 2016; que foi criado pelo Diretor-Presidente, da gestão anterior, em 30 de Novembro de 2016 e sendo Publicado em Diário Oficial em 30 de Dezembro de 2016. Explica que as Associações e Instituições Financeiras descontam 2% sobre as negociações consignadas. Por não ter tido a aprovação do CMPP, na época, não colocou em ação o Ato normativo do ano de 2016 e continuou utilizando-se do Ato Normativo do ano de 2002. Pede a autorização do conselho para anulação do Ato Normativo nº 001 de 30 de Novembro de 2016. Os conselheiros autorizam. O Presidente fala que no início de 2018 será necessário estar com todos os representantes das Instituições para a elaboração de um novo Ato Normativo, atendendo a todos, passando sempre pela aprovação do Conselho. O Presidente pergunta se alguém tem algo a dizer, nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11:30 h. Lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Michelle Lopes, quem a digitou.



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
PETRÓPOLIS – CMPP  
Lei nº 7.353/2015**

**Livro: 01  
Folha: 57  
Data: 28/11/2017**

Evandro Luiz Mello

Eduardo Gomes Barbosa

Fábio Alves Ferreira

Francisco Afonso Eccard

Fernando Leite Fortes

Gilson Domingos da Silva

Iris Palma de Magalhães

Rosane C. Amaral

Arlete Barbosa

Jair Nunes Almas

Luciane Amaral Michelli

Luiz David F.V. Assumpção

Michelle Lopes

Claudia Martins

Michele S. Foster